



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2136/15

Data 29.07.2015

Súmula. Concede Licença Especial, a Senhora Rosangela Godoy da Silva, CPF 036.130.339-41, Servidora Efetiva, e dá outras providências.

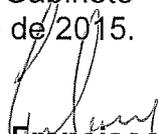
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Senhora **Rosangela Godoy da Silva**, portadora do CPF nº 036.130.339-41, e da CI/RG nº 6.538.465-5 SSP/PR, matrícula nº 2665-4/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de julho de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

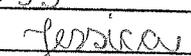
PUBLICADO EM

31 - 07 - 15

Jornal Correio do Povo

Página 4A

Edição 2195


Ass. Responsável